



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/22-SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 (nove horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, Itaiçaba - Ce, o Pregoeiro, Sr. Joéliton Oliveira Fulgêncio, e a equipe de apoio constituída pelos senhores Leusivan Oliveira de Sousa e Maria Eliete Pereira de Jesus, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP007/22-SRP**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

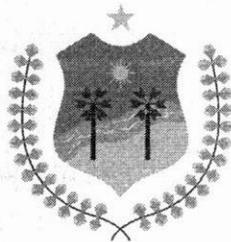
Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
01- HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI CNPJ Nº 07.779.242/0001-74	FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR CPF: 012.592.173-02

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. As propostas de preços foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais. O Pregoeiro negociou com o representante, cujo detalhamento encontra-se registrado a seguir:

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	594.550,00

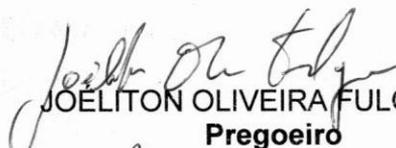


FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada VENCEDORA, foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio foi rubricado por todos os presentes. Após a análise, foi proclamado o seguinte resultado: A empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, encontra-se HABILITADA.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Estando presente, o representante declara desistir do direito ao prazo recursal. O representante providenciou a ajustada antes do término da sessão. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Itaipava/CE, 30.11.2022.


JOELITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Pregoeiro


LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA
Equipe de Apoio


MARIA ELIETE PEREIRA DE JESUS
Equipe de Apoio

LICITANTE:


FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI